PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 001/2022 - NRE PATO BRANCO

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para Sessão Pública on line **CONVOCA** os candidatos, inscritos no Edital 49/2021 no município de Pato Branco**,** para FASE I e FASE II.
Os candidatos interessados nas vagas em aberto divulgadas nesta convocação, deverão acessar o Link disponibilizado e realizar o preenchimento completo do formulário de registro de interesse particular para assunção das vagas disponíveis no Município de PATO BRANCO no prazo estabelecido.

Prazo Final para preenchimento e envio do Formulário:
Data: 14/04/2022 (Quinta-feira)
Horário: até às 17h.
https://forms.gle/pCd8edA4S4UDBxUY7

4.11.1 Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação.

7.5.1 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.
7.6 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica na

obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela sessão pública e de acordo com as reservas de vagas.
7.6.1 Deverão ser acolhidos os títulos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.
7.6.1.1 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

202102 - ETAPA 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 49/2021

Núcleo: PATO BRANCO
Município: PATO BRANCO
Data: 14/04/2022 até às17:00
Local para Apresentação: Via Formulário On Line
Telefone de Contato: 3220 5366
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
Assist. Administrativo	1	TIAGO BALHAN	85478184
Assist. Administrativo	2	ADILEUZA APARECIDA ALEXANDRE MARTINS	44994402
Assist. Administrativo	3	MARCIO LUIZ CAGOL	92178366
Assist. Administrativo	4	DAIANE DE ALMEIDA	63299979
Assist. Administrativo	5	ADRIANA CAVEIAO	78119080
Assist. Administrativo	6	GLADIS CRISTINA GEWEHR	36927828
Assist. Administrativo	7	WILSON DAZOQUE RODRIGUES	58638218
Assist. Administrativo	8	MATHEUS MORAES COSTA	98562710
Assist. Administrativo	9	CLAUDIA INES SOARES ARIZI	65890046
Assist. Administrativo	10	CAMILA CAMARGO	125041353
Assist. Administrativo	11	ANA ALICE RIBEIRO	4551137
Assist. Administrativo	12	ELIANE TERRES PORTELA	39449889
Assist. Administrativo	13	CASSIANE FERREIRA FARIAS	93073959
Assist. Administrativo	14	ELAINE DIAS DA SILVA	67144295
Assist. Administrativo	15	BÁRBARA GUEDES PIRES	92914127
Assist. Administrativo	16	JAILSON PAULO CAPELETTI	60097976
Assist. Administrativo	17	LAUDICEIA IZIDORO SANTOS	94679508
Assist. Administrativo	18	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	126304080
Assist. Administrativo	19	KELLY MARI DELF	70133733
Assist. Administrativo	20	ALINE ALVES DE OLIVEIRA ZANELLATO	102774655
Assist. Administrativo	21	LUCIA HELENA DO AMARAL	69770703
Assist. Administrativo	22	ROSANE ANTUNES CORREA	82149910

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI		
FUNÇÃO	MANHÃ	TARDE
ADMINISTRATIVO*	20H	20H
ESCOLA ESTADUAL PATO BRANCO		**ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE**
FUNÇÃO	MANHÃ	NOITE
ADMINISTRATIVO*	20H	20H

*Vagas de Substituição

FASE I: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

a) comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);
b) Documento de identidade com foto;poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1;
d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.1;
e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.8;
g) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
h) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;
i) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 4.7.5, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.

FASE II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

(ENCAMINHADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS NO PRAZO DE 24 HORAS)

De acordo com o Edital vigente, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

1. Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
2. Comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
3. CTPS com número e série;
4. Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
5. Comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
6. Comprovante de endereço atual;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
8. Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
9. Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
10. Declaração de bens e rendimentos.

Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:

a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.

I - Caso não tenha sido utilizado o modelo 2 é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional.

b) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado online no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
I - A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
II - A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);
e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital).
f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

O candidato que, no momento da convocação, pertencer ao grupo de risco do Coronavírus, segundo a legislação vigente estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, terá sua contratação sujeita às alterações da citada regulamentação.

O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá se apresentar oficialmente na instituição de ensino, na data prevista no documento.

INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

8.1 A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença-maternidade ou licença-saúde do candidato, será justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal, quando convocado.
8.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove os títulos informados na Fase I, não cabendo entrega de documentos relacionados à Fase II, da contratação.

8.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar no NRE atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

FIM DE LISTA

9.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido ao fim da respectiva lista de classificados o candidato que:

a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos para a Fase I e/ou Fase II;

b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos Itens 7.11 e 7.12;

c) apresente os documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital, exceto comprovante de escolaridade, que resultará em exclusão do candidato;

d) não manifeste interesse nas vagas ofertadas;

e) esteja impossibilitado de assumir as funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;

f) esteja, na data da convocação para Fase II, com contrato prorrogado por força de lei (Gestação e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) por outro edital da SEED, via PSS.

O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade por parte do NRE, ser reconvocado até o limite de uma única, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados.

ATENÇÃO:

18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos

Para visualizar os editais de convocação, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br, escolher o NRE de inscrição no mapa do estado do Paraná, acessar "Convocações PSS", em seguida "Convocações por município", e acessar a função "Auxiliar de Serviços Gerais".

Pato Branco, 13 de abril de 2022.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

Iara T. Mezomo

Chefe do NRE de Pato Branco

Decreto nº 6464/2020 - DOE nº 14/12/2020